



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

Rua Arthur Antônio Costa, 48 – Centro – CEP: 46.500-000 – Macaúbas/BA.

PABX: (77)3473-1102 – E-mail: camaramacaubas@hotmail.com

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, realizada em sua sede, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (09/11/2017), às dezenove horas (19h00min), sob a presidência do vereador ANDERSON LUIS COSTA GUMES, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, estando presentes os seguintes vereadores: ROBERTO CARLOS ROCHA- Vice-Presidente, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA– Primeiro Secretário, MAXSUEL SILVA SANTOS – Segundo Secretário, ANTÔNIO DO RÊGO MALHEIRO, JOSÉ DOS ANJOS SANTOS, MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA, MARCIEL COSTA SOUZA, RICARDO AZEVEDO LONGA, RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA, ROBERTO OLIVEIRA SOUZA, VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS e VANDINEI DAVID DE SOUZA. Com as ausências justificadas do vereador JURANDI DE SOUSA AMARAL e da vereadora: MÁRCIA DA SILVA BENDA que está de licença maternidade. Dando início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente declarou aberta a presente sessão cumprimentando as pessoas presentes e ouvintes da Rádio Câmara, passando a palavra ao Primeiro Secretário o vereador José Ferreira que solicitou a todos que ficassem de pé para a realização da oração de praxe (Pai Nosso). Prosseguindo foi feita a apreciação da ata da sessão do dia dezenove de outubro (19/10), sendo aprovada sem restrições. Continuando, foi feita à leitura das seguintes proposições: EMENDA MODIFICATIVA Nº 93/2017 ao projeto de Lei do Executivo sob nº 095/2017 de 29 de Agosto de 2017, de autoria do vereador Marcelo Antonio Nogueira Costa; EMENDA MODIFICATIVA Nº 94/2017 ao projeto de Lei do Executivo sob nº 095/2017 de 29 de Agosto de 2017, de autoria do vereador Marcelo Antonio Nogueira Costa; EMENDA MODIFICATIVA Nº 95/2017 ao projeto de Lei do Executivo sob nº 095/2017 de 29 de Agosto de 2017 de autoria do vereador Marcelo Antonio Nogueira Costa; EMENDA MODIFICATIVA Nº 96/2017 Ao projeto de Lei Executivo sob nº 095/2017 de 29 de Agosto de 2017 de autoria do vereador Marcelo Antonio Nogueira Costa; EMENDA MODIFICATIVA Nº 97/2017 Ao projeto de Lei do Executivo sob nº 095/2017 de 29 de Agosto de 2017 de autoria do vereador José dos Anjos Santos; EMENDA ADITIVA Nº 98/2017 Ao projeto de Lei do Executivo sob nº 096/2017 de 29 de Agosto de 2017 de autoria do vereador Valmir Conceição dos Santos; EMENDA MODIFICATIVA Nº 99/2017 Ao projeto de Lei do Executivo sob nº 096/2017 de 29 de Agosto de 2017 de autoria do vereador Anderson Luis Costa Gumes. O vereador **ROBERTO CARLOS ROCHA (CARLINHOS DE ANTÉRO)**, em questão de ordem, disse que pediu para que incluísse o calçamento da Rua das Flores e o restante da Rua do Brás em Canatiba e a passagem de água que não está constando. Passada a questão de ordem ao vereador **JOSÉ DOS ANJOS SANTOS (IÉ)**, que citou que também tinha falado do reflorestamento das nascentes e não foi incluso que gostaria que se reunisse na próxima terça feira para está incluindo o que está faltando, onde o **Presidente Anderson** firmou esse compromisso de receber essas emendas na próxima sessão e já encaminhar para as Comissões juntos com essas que estão sendo apresentadas. O vereador **MARCIEL COSTA SOUZA**, também em questão de ordem, disse que precisam reunir, pois não adianta fazer tantas emendas, e o município não ter condições de executá-las, que precisam priorizar as mais necessárias, pois o combinado foi de fazer uma só emenda em nome de todos os vereadores e todos assinarem e não de fazer individual, como foi o caso do vereador Valmir e que se não for para cumprir o que for combinado, não adianta se reunirem. O Presidente esclareceu que o Projeto está na Casa, que os vereadores poderão discutir. Em questão de ordem o vereador **VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS** afirmou terem discutido para assinar uma única emenda com o que

foram discutidas nas sessões com as Secretarias. Ressaltou que já tinha colocado no dia do PPA com a participação da Contabilidade e quando olhou o PPA (Plano Plurianual) não viu nada, então solicitou a ata do PPA, onde percebeu que todas as suas solicitações estavam na ata e não estava no PPA, então entrou em contato com Juliano que sugeriu que entrasse com essa emenda, por isso que fez e não por esperteza. O Presidente Anderson esclareceu que as Comissões poderão se reunir e analisar as prioridades e solicitou da Secretária para encaminhar as cópias do Projeto para as Comissões. Em questão de ordem novamente o vereador **VALMIR** esclareceu que é uma proposta do PPA que vai de 2018 a 2021, que se não forem executadas que seguirá em frente, que não é porque está incluído que o Prefeito será obrigado a executar todas, que se o município tivesse condições seria bom, mas todos sabem que não tem. O vereador **JOSÉ DOS ANJOS** em questão de ordem, disse concordar em partes com o colega Valmir por querer o melhor para as comunidades, mas concorda com o colega Marciel por terem combinado fazer uma emenda em nome de todos os vereadores com aquilo que tava proposto, porém, como a questão do reflorestamento das nascentes mesmo tem que incluir. O vereador **ROBERTO CARLOS (CARLINHOS)**, pediu questão de ordem e acrescentou que a Região Serrana só foi beneficiada São José com a quadra, a Creche de Canatiba e a Quadra de Coqueiro, que o resto só beneficiou a Região do Baixio. O Presidente disse que já deu o prazo até terça feira para que os vereadores possam entrar com as Emendas, onde fará a leitura na sessão de terça feira e após já encaminha para as Comissões. Dando continuidade na leitura: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 70/2017 “Denomina PSM – Posto de Saúde Municipal no Distrito de Canatiba neste Município de Macaúbas e dá outras providencias”. Continuando o Presidente solicitou da Secretária para encaminhar as cópias para as Comissões. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Presidente colocou em primeira discussão e votação: Emenda Nº 92 /2017, de 20 de Setembro de 2017 que “Dispõe sobre a Emenda Aditiva a Lei Orgânica do Município de Macaúbas e dá outras providências”. O vereador **MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA**, em questão de ordem, esclareceu que essa Emenda é no sentido de valorizar o Legislativo, onde o vereador possa ter mais vez dentro do município, que já veio o PPA onde os vereadores começaram a participar mais, mas também vem essa Emenda Aditiva Impositiva que irá valorizar ainda mais o trabalho do vereador. Após a leitura do Parecer Nº 50/2017 sobre a Emenda Nº 92/2017, o vereador **MAXSUEL SILVA SANTOS** em questão de ordem, pediu vistas sobre a Emenda, alegando não ter conhecimento da mesma, devido não está presente na reunião com a Contabilidade e também não teve a oportunidade de sentar com o Jurídico do Município para saber como está a situação financeira do mesmo e se o mesmo tem capacidade de arcar com essa situação. O vereador **JOSÉ DOS ANJOS** em questão de ordem, esclareceu que com relação a Emenda de Nº 92/2017 que deu o parecer favorável, pela questão da mesma ser constitucional, mas que o seu voto em Plenário seria contra, apesar de ter assinado nessa Emenda, pois como já falou no Plenário desta Casa, que uma Emenda Parlamentar para o Município neste momento, que o mesmo não poderá responder muito bem diante do que está acontecendo em Brasília com as Emendas Parlamentares, que a população não iria reagir bem em ver isso acontecer em Macaúbas. O **Presidente Anderson** esclareceu que como o vereador Maxsuel pediu vistas, não poderá colocar em votação, pois o mesmo tem direito por dez dias para analisar o Projeto e solicitou da Secretária para encaminhar cópias do mesmo para o vereador Maxsuel analisar. Em questão de ordem o vereador **VALMIR** disse que não poderão comparar a situação de Macaúbas com o que está acontecendo em Brasília, pois cada um tem a sua responsabilidade. Ressaltou que é direito de todo vereador pedir vistas, porém, acha que antes disso acontecer, o vereador tem que saber o que está fazendo nesta Casa, dizendo que estava preocupado com essa Emenda, tanto que não assinou na mesma no dia que o colega Marcelo apresentou, mas não deixou de verificar se era viável para o Município, sabendo que a mesma não seria executada nesse ano e sim em 2019. Lembrou que já pediu ao Presidente para o Setor Jurídico desta Casa orientar, principalmente os vereadores novos do primeiro mandato. Disse que como vereador nesta Casa, se preocupa em saber o que está votando, que pediu orientações

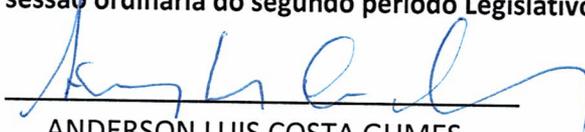
ao Jurídico de Salvador sobre a Emenda do colega Marcelo, onde o mesmo disse que a mesma é viável, sendo uma forma de valorizar o Legislativo e que ele deveria votar de acordo com a sua consciência, por isso acredita que todos os vereadores deveriam votar de acordo com a consciência e não por questões políticas. Citou que o colega não deveria pedir vistas só pelo fato de não estar presente na reunião com a Contabilidade, que tem que pedir consciente do que está fazendo. Falou que se o vereador Marciel quisesse pedir vistas da sua Emenda que pudesse pedir, pois está fazendo o seu papel de vereador nesta Casa. O vereador **JOSÉ DOS ANJOS** pediu questão de ordem, e disse que gostaria de pedir desculpas ao vereador Marcelo, dizendo que essa Emenda tem a assinatura de quase todos os vereadores e não só do colega Marcelo. Em questão de ordem o vereador **MARCELO NOGUEIRA** esclareceu que essa Emenda deu entrada no dia 19 de Setembro e como Relator da Comissão de Finanças não indica um Parecer por participar de todas as reuniões, que não emite um Parecer de nem um Projeto de Lei que já tenha sido aprovado ou rejeitado, dizendo ser um absurdo com dois meses que essa Emenda deu entrada o vereador dizer que não tem conhecimento da mesma. Dando seqüência o Presidente colocou em primeira e única discussão e votação: PARECER Nº 46/2017 sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº 66/2017 de 16 de Outubro de 2017 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 66/2017 de 16 de Outubro de 2017 que “Denomina Colégio Municipal construído junto ao Centro Cultural e dá outras providências”. O vereador **RICARDO AZEVEDO LONGA** parabenizou o colega Marcelo pela iniciativa e também todos os vereadores, dizendo que é uma homenagem justa, pois Dão de Caturama era amigos de todos e deu seu voto favorável. Continuando tanto o parecer como o Projeto foram aprovados em primeira e única votação por unanimidade dos presentes, seguindo a transcrição do projeto: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 66/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**. “Denomina Colégio Municipal, construído junto ao Centro Cultural e dá outras providências. O Vereador **Marcelo Antonio Nogueira Costa**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município; Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominado Colégio Municipal **João de Souza e Silva (Dão de Caturama)**, o Colégio Municipal de 08 salas de aula, construído junto ao Centro Cultural José Benedito do Amaral, nesta cidade de Macaúbas. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, Gabinete do Vereador, em 16 de Outubro de 2017. **Marcelo Antonio Nogueira Costa – Vereador**. Continuando, foi colocado em votação: PARECER Nº 47/2017 sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº 67/2017 de 16 de Outubro de 2017 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 67/2017 de 16 de Outubro de 2017 que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 580/14 de 31 de Março de 2014 e dá outras providências”. O vereador **MARCELO NOGUEIRA** disse ser uma homenagem mais do que justa e deu seu voto favorável. O **Presidente** comunicou que esse Projeto é de autoria da Mesa Diretora da Câmara, agradeceu aos vereadores e informou às ruas que irão formar o Bairro, onde o Parecer e o Projeto foram aprovados em única votação por unanimidades dos presentes e segue a transcrição do Projeto: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 67/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**. “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 580/14 de 31 de Março de 2014 e dá outras providências”. A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito sancionará a seguinte Lei: **Art. 1º** - O artigo 1º da Lei nº Municipal 580/14 de 31 de Março de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º** - Fica denominado Bairro **Silvino Francisco dos Santos** o percurso que Inicia na Avenida Professor Ático Mota em frente à Rua Almir Turisco de Araújo e segue por esta até a Rua Abraão Olímpio de Figueiredo daí segue pela Rua Mário Antonio de Sousa até a Rua Casemiro Alves Cruz daí segue em linha reta até a Avenida Frei Luis Maria, daí segue até o Campo de Avião, segue por esta até a saída para o Quati daí segue em linha reta em direção a estrada do Quebra Chifre, daí segue em direção a

Rua Manoel Messias de Oliveira, segue por esta até as Casinhas, daí segue pela Rua Jânio Quadros até a Avenida Professor Ático Mota junto ao Pálace Hotel, e segue por esta até a Rua Almir Turisco de Araújo no ponto inicial. **Parágrafo Único** - Fica denominado Bairro **Luis Eduardo Magalhães** o percurso que Inicia na Avenida Professor Ático Mota, em frente à Rua Alexandrino Lemos de Oliveira, segue por esta até a Rua Casemiro Alves Cruz, segue por esta até a Rua Francisco Pires da Silva e segue por esta até a Avenida Frei Luis Maria, segue por esta até o Campo de Avião, volta em direção a Rua Mário Antonio de Sousa e segue por esta até a Rua Abraão Olimpio de Figueiredo, daí volta pela Rua Almir Turisco de Araújo e segue por esta até a Avenida Professor Ático Mota e segue por esta até a Rua Alexandrino Lemos de Oliveira no ponto inicial. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, Gabinete do Presidente, em 16 de Outubro de 2017. **ANDERSON LUIS COSTA GUMES** - Presidente. PARECER Nº 48/2017 sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº 68/2017 de 27 de Outubro de 2017 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 68/2017 de 27 de Outubro de 2017 que “Denomina Centro de Artesanato Municipal e dá outras providências”. O vereador **JOSÉ DOS ANJOS** justificou seu voto favorável dizendo que Manoel do Almoço, não só ele como a família colaborava com o artesanato, deixando sua contribuição para o Município, por isso ele merece esse nome. O Vereador **ROBERTO CARLOS (CARLINHOS)** deu seu voto favorável dizendo ser merecido, pelo mesmo ter sido um homem digno e amigo de todos. Com isso o Parecer e Projeto foram aprovados em votação única por unanimidade dos presentes e segue a transcrição do Projeto: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 68/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.** “Denomina Centro de Artesanato Municipal e dá outras providências. O Vereador **Ricardo Luciano Figueiredo Costa**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município; Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominado Centro de Artesanato Municipal **Manoel Conceição de Souza (Manoel do Almoço)**, o Centro de Artesanato construído junto a feira livre desta cidade de Macaúbas. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, Sala das sessões, em 27 de Outubro de 2017. **Ricardo Luciano Figueiredo Costa** – Vereador. PARECER Nº 49/2017 sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº 69/2017 de 27 de Outubro de 2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 69/2017 de 27 de Outubro de 2017 que “Denomina Centro de Abastecimento Municipal e dá outras providências”, onde ambos foram aprovados por unanimidade dos presentes em única votação e segue a transcrição do Projeto: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 69/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.** “Denomina Centro de Abastecimento Municipal e dá outras providências. O Vereador **Ricardo Luciano Figueiredo Costa**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município; Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominado Centro de Abastecimento **José Emiliano Neto (Zé Emiliano)**, o Centro de Abastecimento construído na Avenida Canatiba nesta cidade de Macaúbas. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, Sala das sessões, em 27 de Outubro de 2017. **Ricardo Luciano Figueiredo Costa** – Vereador. Ato Contínuo, o Presidente colocou em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 62/2017 que “Denomina Ruas no povoado de Cristais deste Município de Macaúbas e dá outras providências”. O vereador **VANDINEI DAVID DE SOUZA** justificou seu voto favorável, dizendo que é uma homenagem mais que justa sendo também um pedido do ex vereador Antônio dos Santos. O Projeto foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e segue sua transcrição: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 62/2017 DE 15 DE AGOSTO DE 2017. “Denomina Ruas no Povoado de Cristais (Santa Terezinha) deste Município de Macaúbas e dá outras providências”. O Vereador **VANDINEI DAVID DE SOUZA**, no uso de

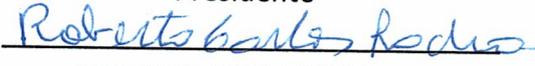
suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município; Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominada Rua **José de Souza Lima** a Rua que inicia na Rua **Farmacêutico José Cardoso** e termina na Propriedade de Nelson Jorge Meira, no Povoado de Cristais (Santa Terezinha), deste Município de Macaúbas. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões, em 15 de Setembro de 2017. **Vandinei David de Souza** - Vereador. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 63/2017 que "Denomina Creche Municipal no Povoado de Cristais (Santa Terezinha) deste Município de Macaúbas e dá outras providências". Em votação o vereador **VANDINEI DAVID DE SOUZA** disse que nada é mais justo do que o nome do Senhor Camilo naquela Creche, pois foi uma pessoa que sempre lutou não só por aquela comunidade, mas pelo Município de Macaúbas. O Projeto foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes, seguindo sua transcrição: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 63/2017 de 05 DE OUTUBRO de 2017. "Denomina Creche Municipal no Povoado de Cristais (Santa Terezinha), neste Município de Macaúbas e dá outras providências". Os Vereadores **Valmir Conceição dos Santos e Vandinei David de Souza**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município; Fazem saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominada CRECHE MUNICIPAL **CAMILO DOS SANTOS MEIRA**, a Creche construída do Povoado de Cristais (Santa Terezinha), neste Município de Macaúbas, Estado da Bahia. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões, em 05 de Outubro de 2017. **Valmir Conceição dos Santos – Vereador e Vandinei David de Souza** – Vereador. Encerrada as votações o Presidente justificou a ausência do vereador Jurandi de Sousa Amaral (Nego de Eli) pelo motivo de falecimento de seu parente e pediu licença aos vereadores para passar para o Vice – Presidente prosseguir com a sessão, porque precisaria se ausentar da sessão, como também o vereador Roberto que precisaria se ausentar. Seguindo, o Primeiro Secretário, José Ferreira cumprimentando a todos passou aos demais vereadores o uso da palavra para o Pequeno Expediente. O vereador **MARCIEL COSTA SOUSA** após saudar os presentes, dirigiu a palavra ao colega Valmir, dizendo que o mesmo é vereador e tem todo direito para fazer indicação, emenda e projeto, que não vai pedir vistas da Emenda, que só falou porque juntamente com todos os vereadores, exceto Carlinhos e Lé, combinaram de fazer uma emenda única, porém, que a partir de agora, não reunirá mais porque não dá para confiar. Com relação ao pedido de vistas do colega Maxsuel, disse admirar o trabalho do colega, que até viu pelas redes sociais, uma Emenda Parlamentar do Deputado Waldenor Pereira e parabenizou o mesmo por sempre está representando o PT com Emendas Parlamentares juntamente com o vereador Té Oliveira, mas com relação à Emenda que o vereador pediu vistas, disse que se é UMA Emenda Parlamentar, se é constitucional, que irá pesar um pouquinho para o Prefeito, mas irá valorizar o trabalho do vereador e que muito admira essa atitude do colega, que seria melhor votar contra. O vereador **MAXSUEL SILVA SANTOS** saudou a todos e fez a leitura de um ofício para ser entregue ao Líder do Governo, solicitando do Executivo o calçamento de Rua no Bairro Loteamento Bastos. Convidou todos para uma palestra a ser realizada no dia 11/11, às 9h: 30min no plenário da Câmara Municipal, com a presença do Deputado Waldenor. O Presidente em exercício, **ROBERTO CARLOS ROCHA** fez seus cumprimentos e disse que conversou com o vereador Marciel sobre o Projeto que deu entrada denominando o Posto de Saúde de Canatiba e pediu o apoio de todos os colegas para votar nesse Projeto. Citou que o ex-vereador Zé Rocha conhecido como Rochão foi um homem digno, fez muitos trabalhos por Canatiba e região serrana e merece essa homenagem. Sobre o PPA destacou que a região da serra que teve nas São José, São Joaquim Coqueiro e Canatiba, que é uma região grande e somente foi beneficiada a sede e o Baixio, que foram três vereadores locais eleitos Marciel, Maxsuel e o próprio e outros bem votados na região devem olhar com carinho para essa região. Disse que deve incluir mais benefícios como passagem

molhada, falando que pediu calçamento nas Ruas do Brás e das Flores e que gostaria que fossem incluídas essas obras no PPA. O vereador **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA (TÉ)** cumprimentou a todos dizendo que concorda com a explanação do Presidente em ação, que falta muitas coisas para complementar nas regiões que ficaram de fora e todos devem reunir para rever o que pode ser feito. Continuando, convidou os colegas para um evento do grupo turístico no CETEP e quem pudesse marcar presença seria bom. Reforçou o convite feito pelo colega Maxsuel, onde estarão presentes os Deputados Waldenor Pereira e José Raimundo o estarão prestando contas de seus mandatos nesta Casa a partir da 8h: 00min. Para finalizar falou que esteve em contato com o Secretário de Agricultura em relação a CAR, segundo ele, já foi aprovado, já está fazendo o cadastramento das famílias e que possa no final atender com horas de tratores, que já esta encaminhado e que o dinheiro está na conta da CAR e fazendo a liberação para atender as famílias. O vereador **JOSÉ DOS ANJOS SANTOS (IÉ)** saudou a todos e disse que como falou anteriormente sobre a Emenda que altera no Artigo 49 da Lei Orgânica do Município, afirmou ser um Projeto legal porque é de direito do legislador ter a Emenda, mas o que gostaria de afirmar é o que vem acontecendo em nosso País, pois são muitas sujeiras e o povo muitas vezes não acredita, por mais que o vereador busque melhorias o povo não perdoa, afirmando que em sua opinião é legal, mas que vota contra, pois tem Projeto que é legal mais muitas vezes pode ser imoral. Citou que a chuva chegou, mas em algumas regiões do Baixio como no Fifiri, que ainda não entrou água nas barragens e que não foram limpas, por isso gostaria de pedir o apoio aos colegas, dizendo que ainda há condições de fazer a limpeza o mais breve possível. O vereador **VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS** fez suas saudações a todos e agradeceu o vereador Marciel por ter retirado o pedido de vistas de sua Emenda. Disse que visitou a Região de Canatiba, Cantinho e Barra de Cima, parabenizando o Prefeito pela reforma das estradas. Disse que verificou a reforma do Colégio de Cantinho, que depois os vereadores farão relatório para o Prefeito, e em sua opinião não pode fazer o pagamento da empresa para que a mesma vá terminar o serviço, pois os vidros do colégio estão quebrados e banheiros incompletos. Já em Barra de Cima o serviço foi melhor e concluiu a obra, mais a de Cantinho deixou a desejar. Disse que os vereadores devem fiscalizar as obras para verem se o dinheiro público está sendo aplicado de maneira correta. Ressaltou que está cansando de solicitar do gestor limpezas de aguadas e estradas, pois no inicio foram solicitadas limpezas de duas lagoas que foram Lagoa Nova e Pajeú, onde limpou a do Pajeú e não limpou a de Lagoa Nova, onde percebe que algum vereador está sendo priorizado, lembrando que não é dessa forma que trabalha no município. Disse que em primeira instância ficou de dar prioridade nas estradas principais e para ele as principais são: em Canatiba, Lagoa Clara, Estrada Velha que liga Macaúbas a Botuporã, Santa Terezinha e Veredinha a Ibipitanga, e que teve estradas sem fluxo que foram feitas. Falou que como o vereador Carlinhos disse que nas emendas não tem coisas para região serrana, no entanto disse que tem porque consta na ata. Comentou que voltará a cobrar sobre a Saúde no Município de Macaúbas, citando que o PSF de Canatiba está funcionando cem por cento, mas que foi com ajuda da população, onde a saúde bucal está funcionando. Falou da Saúde Bucal dessa região. Parabenizou a Coordenadora pelo trabalho feito no PSF, mas que tem que cobrar mais para que o serviço seja feito pelo município. Salientou que sobre as aguadas, espera que venha chuva e enche todas as aguadas e daqui 10 a 15 anos que os políticos presentes e futuros não priorizem região. Em questão de ordem, o vereador **MARCIEL COSTA** falou sobre o Projeto do colega Carlinhos do Posto de Saúde de Canatiba, dizendo que o ex. vereador Rochão lutou muito pelo Distrito onde conseguiu instalar energia em Barra do Desterro e Cachoeirinha, deixando todo apoio à família de Rochão. Em questão de ordem, o vereador **MAXSUEL** disse que todos os vereadores que estão nessa Casa sabem o que fazem e o que pedem, afinal foram eleitos pelo povo e ninguém está nesta Casa por brincadeira e sim para assumir o papel de vereador. Nada mais a se tratar, o Presidente em exercício, declarou encerrada a presente sessão. Nada mais a constar, Eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente Ata que depois de lida e não havendo retificação, será devidamente aprovada e assinada.

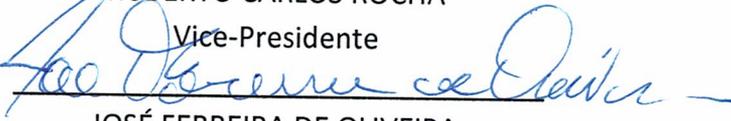
Assinaturas da Ata da 32ª sessão ordinária do segundo período Legislativo de 2017, realizada no dia 09/11/2017.


ANDERSON LUIS COSTA GUMES

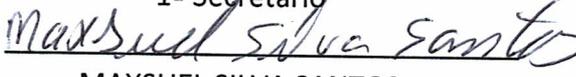
Presidente


ROBERTO CARLOS ROCHA

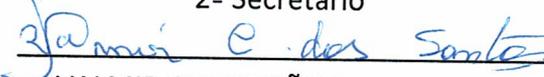
Vice-Presidente


JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

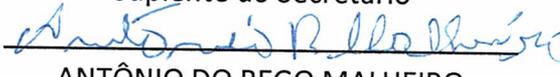
1º Secretário


MAXSUEL SILVA SANTOS

2º Secretário


VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Suplente do Secretário


ANTÔNIO DO REGO MALHEIRO

Vereador

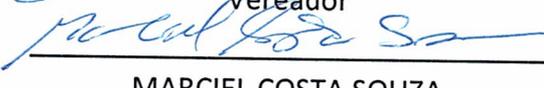


JOSÉ DOS ANJOS SANTOS

Vereador


MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA

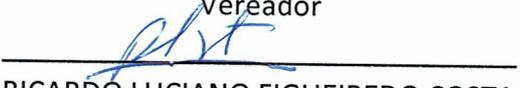
Vereador


MARCIEL COSTA SOUZA

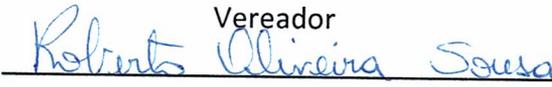
Vereador


RICARDO AZEVEDO LONGA

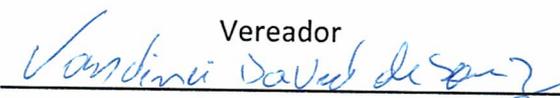
Vereador


RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA

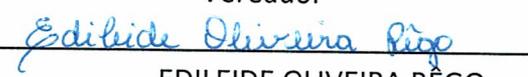
Vereador


ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

Vereador


VANDINEI DAVID DE SOUZA

Vereador


EDILEIDE OLIVEIRA RÉGIO

Secretária